

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 28/03/2023.

Número da edição: 2672

DECRETO Nº 31.845, de 27 de março de 2023.

Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Revogo totalmente a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Matrículas N.	Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos Data da Revogação	Aulas ministradas no mês a receber
14.923	Alessandra Prado de Moura da Silva	90	A-VI	Anos Iniciais	01/03/2023	-
15.011	Elaine Aparecida de Lara	45	A-VI	Educação Infantil	01/03/2022	-
15.038	Everton Aparecido da Silva Miranda	90	A-V	Geografia	01/03/2023	-
15.087	Joseli Ferreira Xavier	75	A-VI	Língua Portuguesa	14/03/2023	35
15.152	Maria Zélia de Oliveira da Silva	180	A-VI	Anos Iniciais	21/03/2023	126

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos às datas descritas na tabela**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal